



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 074/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2021, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de janeiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2182 Página 95-96 Ano IX

Data: 19/01/2021

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:054E684F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 005/2021

Ref: Contrato n.º 005/2021
Assunto: Dispensa de Licitação nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: Rodovia Mecânica Diesel Ltda. com cadastro no CNPJ sob o n.º 73.371.908/0001-85, localizada na Av. Moranguieira, 3401 – Jd. Alvorada – CEP: 87.035-060 – Maringá/PR.
OBJETO: Aquisição de peças diversas, pertencentes aos veículos da frota municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 004/2021, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 18/01/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A6776B7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 012/2021

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO
FALECIMENTO DO SENHOR: WASHINGTON
LUIZ MARQUES, SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- O falecimento do senhor Washington Luiz Marques, ocorrida na data de 17 de janeiro de 2021;
- Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como servidor público municipal;
- Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Washington Luiz Marques, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, tendo prestado ultimamente, com grande desempenho, o cargo de servidor público municipal na função de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B102EE34

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2021

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO
FALECIMENTO DA SENHORA: MARIA ANA
DAL SANTO (IRMÃ ANA), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- O falecimento da senhora Maria Ana Dal Santo (Irmã Ana), ocorrida na data de 17 de janeiro de 2021;
- Os trabalhos dedicados junto ao Colégio Nossa Senhora Aparecida há mais de 40 (quarenta) anos na cidade de Iporã/PR;
- Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Maria Ana Dal Santo (Irmã Ana), que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, trabalhando há mais de 40 (quarenta) anos no Colégio Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2D308184

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA
WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE:

1 – Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2021, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de janeiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:781E4209

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2021

NOMEIA A SENHORA REGIANI BARBOSA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR TÉCNICO NÍVEL I, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 05 de janeiro de 2021, a senhora **REGIANI BARBOSA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.924.897-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 052.121.019-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2021 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:481A11E9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito do Município de Iporã – PR no uso das atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1389/2015 de 22 de maio de 2015 em seu Art. 9º Incisos I e II e Parágrafo Único, tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente - CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência à Social
Titular: Dirce de Paula
Suplente: Sérgio Valentin Vacari

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano
Suplente: Maria Ferraz Santana

Titular: Cíntia Siquerolo Oselieri
Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho
Suplente: Maria Conceição Zago de Araujo

Rede Proteção à Criança e ao Adolescente
Titular: Elisangela MartinsTorino
Suplente: Shirlane Martins Modesto

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da Rede ICM de Educação
Titular: Eliana Vasques Cassimiro
Suplente: Roberta Kassiane Ferreira

Representantes Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Vânia Simões Fretola
Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandez

Representantes Santuário Diocesano Santo Antônio de Iporã

Titular: Cibele Cristiane Ruiz Azevedo
Suplente: Jamile Darab

Representantes Associação de Proteção à Infância e à Maternidade – APMI

Titular: Luci Francisco Alves
Suplente: Silvanete Coltri

Representantes Provopar Municipal

Titular: Joziane Laiola Duim
Suplente: Sideni Miguel Bezerra

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrário, em especial o Decreto nº: 058/2020 de 16 de julho de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:65DAD965

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2021

NOMEIA O SENHOR DANIEL MARANI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE REGIONAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 05 de janeiro de 2021, o senhor **DANIEL MARANI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 42.265.487-5 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 060.194.289-23, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná,